



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 435/2018 - CBM

Aprova escudo para gorro com pala
referente a curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria n. 88/2013 – CG, e de acordo com o que propõe o Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar por meio do Memorando n. 405/2018 SEI - CAEBM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o escudo para gorro com pala para os 4º uniformes referente ao Curso de Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme descrição anexa.

Art. 2º Os escudos serão disponibilizados para uso aos militares que concluírem com aprovação o referido curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.











ANEXO

Escudo do Curso de Guarda-Vidas para gorros com pala

Descrição

Compõe-se de escudo contendo um trapézio invertido, contendo em seu interior duas imagens, sendo na parte superior a silhueta de parte do corpo de um nadador em ação sobre a água, esta representada por 4 filetes ondulados em cor azul. O especialista representa o Guarda-Vidas nadando com a cabeça elevada para visualização da vítima, demonstrando que é fundamental o preparo físico em ambiente aquático. Abaixo consta o símbolo da estrela da vida, que identifica o Atendimento Pré-Hospitalar, também considerada como o símbolo internacional da Paramedicina e dos Técnicos em Emergências Médicas, devido à Serpente e ao Bastão, destinados à trazerem de volta à vida a vítima de afogamento. Junto às margens superior e inferior dos escudos constam o termo “GUARDA-VIDAS” em cima e embaixo a sigla “CBMGO”, ambas separadas por barras da parte interior do trapézio.



	100% Preto
	80% Preto
	70% Preto
	50% Preto
	20% Preto
	10% Preto
	Metal Dourado
	100% Branco
	Marrom - #744148
	Vermelho - #Ee3946

A heráldica faz menção ao brevê utilizado pela Corporação pertinente ao primeiro Curso de Guarda-Vidas, realizado em 1995, sendo reestilizado em homenagem àqueles que se lançam às mais revoltas águas para que outros possam sobreviver.



– A utilização desse brevê será de acordo com o que consta no item II do art. 45 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e da Portaria n. 88/2013 – CG.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral , aos 27 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante-Geral**, em 28/11/2018, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4943884** e o código CRC **7D9BA791**.



Referência: Processo nº 201800011011885



SEI 4943884